



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 31/12/25 a 31/01/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 531, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial - PAE estabelecido pela Portaria nº 429/2025, de 02 de outubro de 2025 2025, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - **PRORROGA** o prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial - PAE estabelecido pela Portaria nº 429/2025, de 02 de outubro de 2025 2025, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos